



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**DECRETO LEGISLATIVO 002/2020
(DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020)**

**DECRETAR PONTO FACULTATIVO
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020
(SEGUNDA-FEIRA) E NA TARDE
DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2020
(QUARTA-FEIRA).**

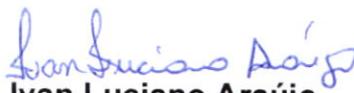
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA D'AJUDA, no estado de Sergipe, no uso das suas atribuições conferidas pela constituição da República Federativa do Brasil pela Lei Orgânica do município e pelo Regime Interno desta casa, decreta.

DECRETA:

DECRETAR PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA) E NA TARDE DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2020 (QUARTA-FEIRA), EM TODOS OS SETORES DO PODER LEGISLATIVO DESTA MUNICÍPIO, HAJA VISTO PERÍODO CARNAVALESCO E DE CINZAS.

Cumpra-se, registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE, 21 de janeiro de 2019.


Ivan Luciano Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE